



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 468/2023

DATA: 02 de outubro de 2023.

SÚMULA: **Revoga** FG-10 de Fiscal de Contrato ao Sr.
Augusto Gonçalves da Silva Neto e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga FG-10 de Fiscal de Contrato ao servidor **Augusto Gonçalves da Silva Neto** matrícula funcional nº 1118, no cargo concurso de Analista Administrativo, a partir do dia 03/04/2023, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de outubro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE